

DATA DA LEITURA:	12/09/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE
CÓDIGO	ID: 12404	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 4387.2025.AC-88.PE.0361.SAD.HR	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90361/2025
ABERTURA	18/09/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CATALOGOS - 02 HORAS
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras

LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	AFE COMUM LABORATORIO
13.2.3.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X	AFE CORRELATO LABORATORIO
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	PÁG. 19
13.3.3.	FGTS	X	INserir DECLARAÇÕES
X	INSS	X	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	13.4.2.
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO B
X	CERT. MUNICIPAL	X	ANEXO B
	CERTIDÃO IPTU		PROCEDÊNCIA E ORIGEM
X	CIM	X	DIGITAR CONFORME ANEXO
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	REGISTRO DE MEDICAMENTO
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	5.2.2.1.1.
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO ROTULO
13.5.2. (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X	Nº DO ITEM NO CBPF
X	CERT. CONTADOR CRC	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	Nº DO ITEM NO REGISTRO
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		INserir PRECO COM E SEM ICMS
	CARTÓRIOS PROTESTO		INserir CÓDIGO E-FISCO E CATMAT
	CERTIDÃO DO FORO		VALIDADE DOS PRODUTOS:
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA VIA 1
13.4.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	AFE COMUM - ANVISA		
	AFE COMUM - DOU		12.4. / 5.2.2.1.1.3.
	AFE ESPECIAL - ANVISA		ANEXO B
	AFE ESPECIAL - DOU		PREÇOS CONFORME A CMED
13.4.4.	AFE CORRELATO - ANVISA	X	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA
13.4.4.	AFE CORRELATOS - DOU	X	
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	13.4.5.
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	NÃO ACEITA PROTOCOLO
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X	PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X	6.1. proposta com o preço ou o percentual de desconto.
			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
13.4.1.			8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). / 12.5. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.
			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X	11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PRECO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. // 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.
	CRC NA PREFEITURA		Págs
	CADFOR		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
	CERTIDÃO DO ICMS		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF		DEC. DE REQ. DE HAB.
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	DADOS DO REPRESENTANTE
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.6.
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
	CERTIDÃO DO CEIS		DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	BOMBEIROS		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	IDONEIDADE FINANCEIRA		12.4. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação do que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referir a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parceria ou à totalidade de remuneração; g) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
			14. Os itens 1 a 5 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. // 15. O item 7 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	FONE: (81) 3183-7757 / 3183-7799 // E-MAIL: ottoniel.santos@sad.pe.gov.br // E-MAIL ALTERNATIVO: ac98.sadpe@gmail.com
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____